



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 686 DE 11/01/2006

SÚMULA: Aprova o **Desmembramento de Área de Terreno Urbano** de 6.316,00 m², da Quadra nº 115, Matrícula nº 2.801 – R.02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, notadamente das leis municipais 028/89 de 28/12/89, Lei 029/89 de 28/12/89 e 081/94 de 18/10/94 e ainda o contido no protocolado nº 687 de 20/07/2005

DECRETA

Art. 1.º Fica aprovado o “**Desmembramento de Área**”, constante de uma área de terreno urbano de 6.316,00 m², Quadra nº 115, Matrícula nº 2.801 – R.02, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, que passa a contar com o desmembramento ora aprovado com 12 (doze) lotes urbanos, conforme planta e memoriais descritivos acostado no processo de desmembramento e aprovados pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

Art. 2.º O Requerente tem o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a averbação do presente desmembramento de área junto ao Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (11/01/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.686

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº180

Data: de 16 a 27 de fevereiro de 2006

Página: nº02